DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 31 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 585

Aprova as Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins do mês de março de 1992.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovados as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referentes ao mês de março de 1992.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 1993.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**2° Secretário